



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 126/2021

Data: 23 / 02 / 2021

Hora: 08 / 09

Funcionário: João Paulo Bernandes

Autor: Renato Cozanelli Junior

Coautores: Itemar Ferreira Queiroz, Sérgio Rodrigues Gonçalves

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, Inc. IV (RICM), requero à Mesa Diretora, que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Coordenadoria Municipal de Trânsito Urbano, (CMTU), **indicando a necessidade urgente na colocação de uma faixa elevada nos moldes dos artigos 72 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/97, na extensão da Avenida Olivério Porta proximidades da Ovetril, Do Município de Primavera do Leste – Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo combater abusos e o excesso de velocidade, diminuindo assim a incidência de acidentes na via pública mencionada, uma vez que na mesma é intenso o fluxo de pedestres. Ademais, a construção de uma faixa de pedestre elevada reverterá em benefício de toda a população, vez que beneficiará tanto os pedestres quanto os motoristas.

De plano, tal indicação visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto.

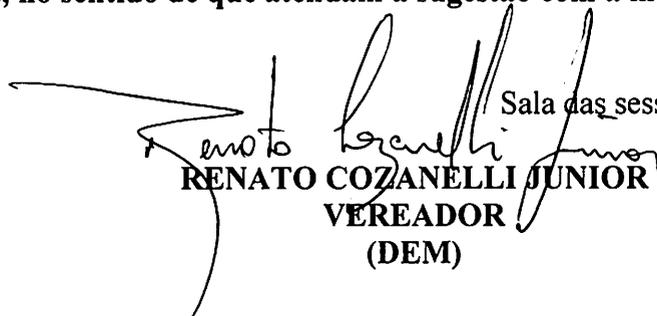
As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

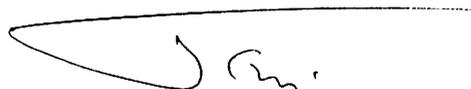
A colocação de uma faixa de pedestres acima do nível da rua naquela localidade, se faz no sentido com que os motoristas deem prioridade aos pedestres que por ali circulam, as faixas elevadas se assemelham a lombadas, pois a função é a mesma, elas também oferecem, além da sinalização, um fator físico para a redução da velocidade e a diminuição do risco de atropelamento de pedestres naquela localidade que é de grande movimentação, principalmente aos finais de semana e feriados.

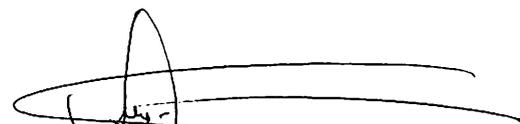
Segue em anexo, mapa da localidade onde deverá ser colocado as referidas faixas de pedestres.

Portanto, requeiro ao Senhor Prefeito e a Autoridade acima correlacionada, no sentido de que atendam a sugestão com a maior celeridade possível.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR
(DEM)

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 2021


Iltemar Ferreira Queiroz
Vereador
(DEM)


Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador
(DEM)